



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e LUFIAN INFORMÁTICA LTDA tem justo e acertado a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme Processo Licitatório de n. 011/2025 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observado o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2026 e término em 10 de fevereiro de 2027.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Santos Couto

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Lufian Informática Ltda
CNPJ: 07.553.611/0001-06